

PARECER ESPECIAL.

Ano 2009.

PARECER nº 003/2009.

Projeto Resolução nº CM-002/2009.

Homologa os nomes a serem agraciados com o Diploma “Mulher Cidadã” em 2009.

Prazerosamente, recebemos o Projeto de Resolução nº CM-002/2009, que homologa os nomes a serem agraciados com o Diploma “Mulher Cidadã” em 2009.

As pessoas físicas indicadas pelos Senhores Vereadores, preenchem os requisitos estabelecidos na Resolução nº CM-235/2002, que dispõe sobre os critérios para concessão do Diploma “Mulher Cidadã”, sendo àquelas que tenham prestado serviços no campo das atividades educacionais, culturais, administrativas, comunitárias e políticas, destacando-se de forma notável e relevante, contribuindo para o progresso de nosso município e bem estar de toda a coletividade.

As indicações constantes do Projeto de Resolução nº CM-002/2009, atendem o que dispõe o art. 2º da Resolução nº CM –235/2002.

Dentre elas, destacam-se educadoras, assistentes sociais, prestadoras de serviços filantrópicos, mulheres que dedicaram suas vidas à assistência social e humanitária e cada uma na sua especialidade, mas com o objetivo de contribuir de forma gratificante com a população e oferecer o melhor de si, em prol da comunidade Divinopolitana.

Todas merecidamente, são dignas desta importante homenagem prestada pelo Poder Legislativo.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão, declara pela **legalidade, constitucionalidade e juridicidade** o Projeto de Resolução nº CM-002/2009.

Divinópolis, 02 de março de 2009.

Antônio de Lisboa Paduano Pereira

Relator

Heloísa Vieira Cerri

Presidente

Fabiano Galletti Tolentino

Membro

Rozilene Bárbara Tavares
Consultora Jurídica – OAB/MG: 66.289